Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1668/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 11:34
Legislativo - EM 38/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora e Procuradora da Mulher, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021,** dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 11:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Implantar e manter um Centro de Convivência para Mulheres	150.000,00	150.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.032.000- Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	4.110.000,000	4.110.000,000

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

No Centro de Convivência da Mulher Pato-branquense as mulheres terão à disposição:

1 - Projetos de capacitação profissional com aulas de corte, costura e modelagem; cursos de cabeleireiro e manicure; cursos de habilidades manuais como pintura, tricô, crochê, bordados e patchwork; cursos de atendimento comercial profissionalizantes.

2 - Apoio à mulher em situação de risco (vítimas de violência sexual e familiar) e/ou de vulnerabilidade social, de modo a contribuir para o fortalecimento e para a ampliação de atividades produtivas.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1668/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 11:34
Legislativo - EM 38/2021

3 - Atividades socioeducativas, culturais (como música, dança, teatro), de saúde, recreativas, desportivas, laborais e de lazer; incentivo a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos sociais e afetivos.

4 - Um conjunto de ações sócio educativas e terapêuticas visando o empoderamento da mulher, no fortalecimento de seus vínculos, em sua autonomia, no desenvolvimento de potencialidades nos aspectos emocionais e sociais; através de programas de intervenção interdisciplinar que auxiliam no rompimento do ciclo da violência e na ampliação da cultura necessárias à superação e a prevenção da situação de violência, contribuindo assim para o seu fortalecimento, elevação da auto-estima e o resgate de sua cidadania, em seu contexto pessoal e familiar, que resulte na recriação de um modelo saudável de relação familiar.

5 - Atendimento psicossocial e jurídico.

6 - Grupos de reflexão e rodas de conversa.

7 - Outros projetos e ações que despertem interesse das mulheres participantes.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV